

PORTARIA Nº 02/2017

“Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras Providências”.

O Presidente da Câmara de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo para readaptar a Servidora Suzimar Farias Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais, vez que a perícia realizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA – PREVIMAR –, no dia 21 de dezembro de 2016, concluiu que a funcionária está apta a voltar ao exercício do cargo; porém, deve evitar esforço físico intenso e moderado; assim, tendo em vista que as atribuições do atual cargo que a Servidora ocupa exige esforço físico, não restou diferente alternativa, senão a readaptação; para tanto, designo como membro da comissão processante as Servidoras Nádia Paes Ferreira, Assistente Técnico Legislativo, e Niulian Rodrigues Carrijo, Assistente Legislativo de Informação, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de verificar em qual cargo a Senhora Suzimar está apta a desempenhar as atribuições com plenitude.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 04 de janeiro de 2017.

JORGE ANTONIO DE MELO
Presidente